



DELIBERAÇÃO Nº 49/2016 – CEP/2016

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL - CEP, reunida ordinariamente em Chapecó/SC, na sede da Unoesc, no dia 14 de julho de 2016, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 101, 125 e 125-A, do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto,

DELIBEROU, por unanimidade dos votos:

- 1 – Por acatar a sugestão do CAU/BR para a inclusão de um espaço para divulgação de oportunidades de trabalho dentro do atual site do CAU/SC.
- 2- Por acatar todos os critérios apontados no parecer jurídico nº 19 apresentado pela Procuradoria Geral do CAU/SC.
- 3- Por encaminhar à Comissão Temporária de Comunicação para que defina como inserir este novo espaço de divulgação no site do CAU/SC.

Giovani Bonetti
Coordenador da CEP

-----ausência justificada-----
Norberto Zaniboni
Coordenador Adjunto

Everson Martins
Membro da CEP

